



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0010.0002003/2025-21

PORTARIA Nº 3.024/2025

DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Altera o art. 2º da Portaria nº 1.360/2025, que trata da composição do Grupo de Trabalho para elaboração de Protocolo de Atuação Integrada do Ministério Público do Estado de Sergipe para os casos de violência contra a criança e o adolescente, com base na Resolução CNMP nº 287/2024.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, do Estado de Sergipe, e

Considerando que a Portaria nº 1.360/2025, de 30 de abril de 2025, *“instituiu, no âmbito do Ministério Público de Sergipe, Grupo de Trabalho para elaboração de Protocolo de Atuação Integrada do Ministério Público do Estado de Sergipe para os casos de violência contra a criança e o adolescente, com base na Resolução CNMP nº 287/2024”*;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Portaria nº 1.360/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Grupo de Trabalho, a que se refere o artigo anterior, será composto pelos seguintes Membros:

I – Promotora de Justiça **Alessandra Pedral de Santana Suzart** (Diretora do Centro de Apoio Operacional à Saúde);

II – Promotor de Justiça **Alexandre Albagli Oliveira** (Diretor do Centro de Apoio Operacional Cível e dos Direitos do Consumidor);

III – Promotor de Justiça **Luís Fausto Dias de Valois Santos** (Diretor do Centro de Apoio Operacional à Educação);

IV – Promotor de Justiça **Rogério Ferreira da Silva** (Diretor da Coordenadoria de Apoio às Vítimas – COAVIT);

V – Promotor de Justiça **Verônica de Oliveira Lazar** (Diretor do Centro de Apoio Operacional da Mulher);

VI – Promotora de Justiça **Talita Cunegundes Fernandes da Silva** (Diretora do Centro de Apoio Operacional da Infância e Adolescência);

VII – Promotora de Justiça **Maria Lilian Mendes Carvalho** (Titular da 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão);

VIII – Servidora **Ana Luiza Sobral** (Coordenadora de Divisão de Equipe Interdisciplinar);

IX – Servidora **Nathalia Xavier Feitoza Passos** (Analista do Ministério Público);

X – Servidora **Aline Barboza Alcântara de Carvalho Leite** (Técnica do Ministério Público);



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0010.0002003/2025-21

X – Servidor **José Lucas Santos Carvalho**, (Analista do Ministério Público).

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será presidido pela Promotora de Justiça **Talita Cunegundes Fernandes da Silva**, nas suas ausências pela Promotora de Justiça **Maria Lilian Mendes Carvalho** e secretariado pela Servidora **Ana Luiza Sobral**”.

Art. 2º Fica a Procuradoria-Geral de Justiça autorizada a republicar a Portaria nº 1.360/2025, consolidada com todas as alterações promovidas por esta Portaria e por outras Portarias anteriores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **12/09/2025 09:12:51**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site

<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0010.0002003/2025-21**